MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º 747, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando nº 067/11-CCV, de 24.03.11, resolve:

Art. 1.° - DESIGNAR o servidor **CELSO OLIVETE JUNIOR** – CPF 290.455.438-69 e, como substituto **ALEXANDRE DE FARIA LIMA** – CPF 065.392.856-47 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
025/11	SUL SEGURADORA E LÂNCIA LTDA.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial, para o <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art. 2.° - ATRIBUIÇOES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES